

Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)	Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
EMPREGO	PROFESSOR EDUC INFANTIL (TEMP)	REFERENCIA	14,43	EMPREGO	SECRETARIO EXECUTIVO GABINETE	PADRAO	1.100,00
CARGO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	PADRAO	14,43	EMPREGO	SECRETARIO JUNTA SERV. MILITAR	PADRAO	1.100,00
CARGO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PADRAO	14,43	EMPREGO	SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO	PADRAO	7.500,00
CARGO	PROFESSOR EDUCACAO MUSICAL	PADRAO	1.100,00	CARGO	SEGURANCA	PADRAO	1.100,00
CARGO	PROFESSOR ESPECIALISTA	PADRAO	14,43	CARGO	SERVENTE	REFERENCIA	1.100,00
EMPREGO	PROFESSOR ESPECIALISTA (TEMPOR)	PADRAO	14,43	EMPREGO	SERVENTE (TEMP)	REFERENCIA	1.100,00
CARGO	PROFESSOR INTERDISCIPLINAR	PADRAO	14,43	CARGO	SUB COMAND GUARDA CIVIL MUNIC	PADRAO	1.578,00
EMPREGO	PROFESSOR INTERDISCIPLINAR (TE	REFERENCIA	14,43	CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO	PADRAO	18,20
CARGO	PROGRAMADOR	PADRAO	1.100,00	CARGO	SUPERVISOR DE LIMPEZA	PADRAO	1.100,00
CARGO	PROJETISTA	PADRAO	1.100,00	CARGO	SUPERVISOR DE MAQUINAS	PADRAO	1.100,00
CARGO	PSICOLOGA	PADRAO	20,20	CARGO	SUPERVISOR DE MECANICO	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	PSICOLOGO (TEMP)	PADRAO	20,20	EMPREGO	SUPERVISOR SCFV TEMPORARIO	PADRAO	2.435,81
CARGO	PSICOPEDAGOGO	PADRAO	2.058,00	CARGO	TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	PADRAO	1.285,00
CARGO	RECEPCIONISTA	PADRAO	1.100,00	CARGO	TEC. SAUDE BUCAL SAUDE FAMILIA	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	RECEPCIONISTA (TEMP)	REFERENCIA	1.100,00	CARGO	TECNICO AGRICOLA	PADRAO	1.173,00
CARGO	RODISTA	PADRAO	1.100,00	CARGO	TECNICO DE FARMACIA	PADRAO	6,40
EMPREGO	SEC MUN FINAN E ORCAMENTO	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	SEC MUN ACOA SOCIAL E REL TRAB	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	SEC MUN DE AGRICULT E ABASTEC	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO EM GESSO	PADRAO	6,40
EMPREGO	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO EM RAO X	PADRAO	9,06
EMPREGO	SEC MUN DE SAUDE	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO ENFERMAGEM	PADRAO	6,93
EMPREGO	SEC MUN EDUCACAO	PADRAO	7.500,00	EMPREGO	TECNICO ENFERMAGEM (TEMP)	PADRAO	6,93
EMPREGO	SEC MUN INFR ESTRUT SERV URBAN	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO ENFERMAGEM SAU FAMILIA	PADRAO	6,93
EMPREGO	SEC MUN PLAN M AMB E TURISMO	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO HIGIENE DENTAL	PADRAO	1.285,00
EMPREGO	SEC MUN TRANS TRANSP E SEG PUB	PADRAO	7.500,00	CARGO	TECNICO LABORATORIO	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	SEC MUNIC DE NEG JURIDICOS	PADRAO	7.500,00	CARGO	TELEFONISTA	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	SEC MUNIC DE OBRAS E PLANEJ	PADRAO	7.500,00	CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	REFERENCIA	2.239,00
EMPREGO	SEC MUNICIPAL DE CULTURA	PADRAO	7.500,00	CARGO	TOPOGRAFO	PADRAO	1.100,00
EMPREGO	SEC. MUN. ADMINISTRACAO	PADRAO	7.500,00	CARGO	TORNEIRO MECANICO	PADRAO	1.100,00
CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA	PADRAO	1.100,00	CARGO	VALETEIRO	PADRAO	1.100,00
				CARGO	VICE PREFEITO	PADRAO	7.950,00
				CARGO	VIGILANTE	PADRAO	1.100,00

MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação não eventual de van adaptada, objetivando o deslocamento para atendimento diário e ininterrupto do serviço de Transporte Especial- Porta a Porta, às Pessoas com Necessidades Especiais (Cadeirantes) e que estejam impossibilitadas de utilizar os veículos do transporte coletivo regular para suas atividades complementares (trabalho e lazer), de acordo com a Lei Municipal nº 3.092/2009; Lei Municipal nº 3.740/2015; Lei Municipal nº 4127/2019 e Decreto Municipal nº 6.792/17 e as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022 Às 09h00 - O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de março de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN -
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE -
Secretário de Administração

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022 (RESUMIDO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 07/04/2022, às 08h30m TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Maracanã Geração de Energia e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.485.612/0001-70 - NIRE 33.3.0033028-3
Ato de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2021

Data, Hora e Local: No dia 27/10/21, às 11hs, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Jardim Botânico, 518, sala 501, Jardim Botânico, CEP 22461-000, foi realizada a AGE da Maracanã Geração de Energia e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **Mesa:** Sr. Fernando Bontorim Amato - Presidente; Sr. Carlos André Arato Bergamo - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a formalização da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia, nesta data, para a Pec Energia S.A.; (ii) a alteração da sede social da administração; (iii) a consignação da renúncia dos atuais administradores da Sociedade; (iv) a eleição dos novos administradores da Sociedade e a posse em seus respectivos cargos; (v) a alteração do objeto social da Sociedade; (vi) a alteração do artigo 1º do Capítulo IV do Estatuto da Sociedade; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após leitura, análise e discussão, a PEC Energia S.A., única acionista da Companhia, deliberou sem ressalvas: (i) Formalizar a transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia para a PEC Energia S.A., conforme consignado nesta data em seus livros de transferência e de registro de ações. (ii) Alterar o endereço da sede da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 22, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01452-910. (iii) Em virtude da renúncia dos Srs. Marcos Ferreira Meireles e Alexandre Lima Nogueira ao cargo de Diretores da Companhia, e da modificação da estrutura de cargos da Diretoria, aprovar a antecipação do término da vigência do mandato atual. Ato sequencial a acionista indica e nomeia para os cargos de membros da Diretoria, os Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e CPF/MF nº 166.323.078-17, para o cargo de Diretor; e, Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e do CPF/MF nº 292.292.748-28, para o cargo de Diretor, sem designação específica, ambos residentes em São Paulo/SP, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01452-910, os quais foram eleitos para um mandato de 2 anos de duração, portanto até o dia 27/10/23. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, constantes do Anexo II à presente ata. (iv) Alterar o objeto social da Sociedade para: (i) o desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) a comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) a participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) a compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem. (v) Alterar a Seção I do Capítulo IV do Estatuto da Sociedade para: **Capítulo IV - Da Administração: Seção I - Da Diretoria: Artigo 11.** A Diretoria da Companhia será composta por 2 membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 2 anos, permitida a reeleição e se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos. §1º. A Diretoria da Sociedade será composta exclusivamente por profissionais de reconhecida capacidade gerencial e técnica nas suas respectivas áreas de atuação. §2º. Na hipótese de retirada ou vacância de cargo de Diretor, o novo substituto, acionista ou não, deverá ser eleito pelo Conselho de Administração, ou, na falta deste, deverá ser eleito pela Assembleia Geral, o qual ocupará cargo vago até o término do mandato de seu predecessor. §3º. A remuneração fixa de cada membro da Diretoria será especificada conforme a remuneração global da administração estabelecida pela Assembleia Geral. §4º. Os membros da Diretoria são investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 12.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social, que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observados os limites estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia. §1º. Compete à Diretoria: a) Praticar toda a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de regimento interno e os regulamentos da Sociedade; b) Propor a Assembleia Geral de Acionistas as diretrizes fundamentais da administração, bem como o plano de negócios da Companhia, os quais deverão pelo mesmo ser aprovados; c) Submeter a Assembleia Geral de Acionistas as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras. §2º. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. §3º. Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral de Acionistas. §4º. A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por unanimidade, sendo que as matérias sobre as quais a Diretoria não chegar a um consenso estarão sujeitas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. §5º. Além dos atos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, observados os limites de competência estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. **Artigo 13.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer Acionista, Administrador, Procurador ou Empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral, respondendo o infrator deste artigo por perdas e danos. **Artigo 14.** A Companhia será representada da seguinte forma: (i) Por quaisquer representantes em conjunto; (ii) Por um Diretor em nome da Companhia constituído para representar a Companhia, observada a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato; (iii) Por 2 procuradores constituídos para representar a Companhia, observada a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato; (iv) Por qualquer Diretor ou procurador constituído para representar a Companhia, isoladamente, observada a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato, ressalvado, entretanto, que a representação individual da sociedade de acordo com este item está limitada à prática dos seguintes atos: (i) atos de rotina perante repartições públicas, inclusive a Secretaria da Receita Federal, seus postos, inspetorias e agências; e (ii) representação em juízo ou como preposto. **Artigo 15.** Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser sempre representada por 2 Diretores. Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a especificação mencionada dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, que não poderá exceder a 1 ano, salvo na hipótese de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES." (vi) Para refletir as alterações deliberadas, consolidar o Estatuto Social, que passará a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e por todos assinada. Rio de Janeiro, 27/10/21. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. **Acionista: PEC Energia S.A.,** Fernando Bontorim Amato - Diretor e Carlos André Arato Bergamo - Diretor. JUCESP/NIRE nº 3530058743-0 em 24/2/22. Gisela Simiema Ceschini - Secretária-Geral. O Estatuto Social, constante do Anexo I, poderá ser consultado na versão digital do jornal desta data.

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022 (RESUMIDO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 07/04/2022, às 13h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2022 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Alambari em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 deste edital. A convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no jornal GAZETA DE S. PAULO (<https://www.gazetasp.com.br>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Alambari, 21 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2022
EDITAL DE RESULTADO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de Alambari em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR nos termos do item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2022, o resultado dos recursos administrativos interpostos à classificação provisória:

Código e Cargo	Inscrição	Status
02 - Enfermeiro Padrão	2000590753	Indeferido

II - A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impreterite na área de RECURSOS do Painel do Candidato, no site www.publiconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Concurso Público e encaminhado à Prefeitura Municipal de Alambari.

Alambari, 21 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2022,
os 40 candidatos melhor classificados na prova objetiva, para os cargos 01 -Gari e 02 – Tratorista, para aplicação da PROVA PRÁTICA, que será realizada no dia 27 de MARÇO de 2022 (DOMINGO), às 08h00, na Garagem Municipal, localizada à Rua Ildiarte Maciel, 726 e Centro – Alambari/SP. O EDITAL DE CONVOCACAO completo encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.alambari.sp.gov.br.

Alambari, 21 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
PORTARIA Nº069/2022
Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº001/2022, e dá outras providências.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022, em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
PORTARIA Nº070/2022
Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº003/2022, e dá outras providências.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº003/2022, em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento dos cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fonoaudiólogo e Nutricionista**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n.º 13/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 598/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 05/04/2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços visando futuros e eventuais fornecimentos parcelados de itens de jardinagem e floricultura, como grama esmeralda, mudas ornamentais, palmeiras, substratos, veneno mata formigas, calcário, inseticida em pó, hidrogel para plantio, enraizador em pó, adubo poliar, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 21 de março de 2022.
Daina Gutmanis
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n.º 14/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 2411/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 01/04/2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática, computadores, microcomputadores, monitor de vídeo, notebook e acessórios, para continuidade do plano de manutenção evolutiva, contemplando o fornecimento, garantia e suporte no modelo presencial (on-site), nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 21 de março de 2022.
Vanja Cezaretto
Secretária de Administração

HNF EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
CNPJ/MF 08.249.716/0001-39 - NIRE 35300192192

Edital de Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 28/03/2022 às 10:00hs, na sede social à Avenida Ipiranga, 103, 7º andar, São Paulo/SP. Ordem do Dia: 1) Destituição de membro da Diretoria; 2) nova redação do Estatuto Social; 3) Eleição da Diretoria; e 4) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 21/03/2022

Roniel Batista de Oliveira – Diretor Presidente

www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Alambari em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos a classificação provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que para participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, serão convocados os candidatos classificados em quantidade compatível com as necessidades da Prefeitura Municipal de ALAMBARI, obedecida estritamente a ordem de classificação na Prova Objetiva. §.2. O candidato habilitado na Prova Objetiva será convocado para comparecer em horário e local a ser estipulado em Edital de Convocação específico a ser disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ALAMBARI e no site www.publiconsult.com.br, sendo ainda publicado de forma resumida no jornal GAZETA DE S. PAULO (<https://www.gazetasp.com.br/>), visando a comprovação dos pré-requisitos para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde. Será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e editais do concurso público para verificação da eventual convocação para apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos, bem como da convocação para a participação do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, inclusive em relação ao local, dias e horários determinados.

Alambari, 21 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 12772/2021.

Vistos, etc...

Fica REVOGADO o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo nº 3332/2022 e do processo nº TCESP – 008148.989.22-1, e ACOLHIMENTO do parecer jurídico e considerações. Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, para a legalidade do presente ato. Capão Bonito, 21 de março de 2022.

Dr. Júlio Fernando Dias Galvão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS PARA O FUNDO SOCIAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/04/2022 ATÉ AS 08:59 HORAS.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022 AS 09:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/04/2022 ATÉ AS 08:59 HORAS.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2022 AS 09:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ANIMAIS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/04/2022 ATÉ AS 08:59 HORAS.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2022 AS 09:00 HORAS.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

TOMADA DE PREÇOS: 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRIMAVERA (TRECHO FINAL) E RUA QUARESMEIRA (TRECHO INICIAL) E OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.Cabreúva.sp.gov.br>.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 12 de Abril de 2022, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

CABREÚVA, 21 DE MARÇO DE 2022.
ANTÔNIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 06/2022 – Processo Nº 21/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA MARÍLIA, MUNICÍPIO DE QUINTANA-SP. Modalidade: Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 06/04/2022 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2022 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda a sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 21 de março de 20